



Projeto de Lei Municipal nº 042/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

12. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
12.01 GAB. SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
12.01.04.122.0010.2447 Suporte Secretária de Meio Ambiente, Indústria, Comércio E Serviços
3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 6.000,00
3390.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
R\$ 4.000,00
RV - 0001 - LIVRE
TOTAL R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS A REDUÇÃO NA SEGUINTE RUBRICA:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06.01 GAB. DO SECRETARIO, DEP. DA AGROPECUÁRIA
06.01.20.608.0068.1083.0001 Equipam.Mat.Perman.Patrolha Agrícola
4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
RV - 0001 - LIVRE

Art. 3º. Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 e na Lei do Orçamento do Município para 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 042/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para a manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio E Serviços.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal